



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Requerimento n.º **11.900** /2024.

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, que seja consignada na Ata dos trabalhos, **“VOTO DE CONGRATULAÇÕES”** ao município de Pedra Branca - PB, pela comemoração do seu aniversário de 60 anos de emancipação política no dia 30 de Março de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

O aniversário de emancipação política de um município é um marco histórico significativo, que marca a conquista da autonomia administrativa e política de uma região. Nessa data, celebra-se não apenas o crescimento e o desenvolvimento da cidade, mas também a luta e o esforço de todos aqueles que trabalharam incansavelmente para torná-la uma realidade.

Ao longo dos anos, o município de Pedra Branca tem se destacado por sua capacidade de inovação, pela qualidade de vida de seus habitantes e pela diversidade cultural que o torna único. O seu aniversário de emancipação política é, portanto, uma oportunidade para refletir sobre os desafios superados e as conquistas alcançadas, além de olhar para o futuro com otimismo e confiança.

É importante destacar que a celebração do aniversário é uma ocasião especial que deve ser valorizada e respeitada por todos os seus habitantes. Essa data representa a força e a união da comunidade, que se uniu em torno de um objetivo comum e trabalhou incansavelmente para alcançá-lo.



Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 1 de abril de 2024.

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual